



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 16 de 19/05/2014

Ementa: Institui a Comissão Especial de apuração de pendências registradas na Contabilidade e designa membros.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em especial o artigo 11, alínea “j”;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para Apuração de Pendências Registradas no Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

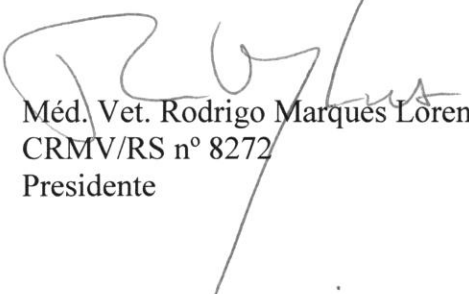
Art. 2º - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão: Milton Costa, Presidente; Marisa Cantini e Carlos André Santiago.

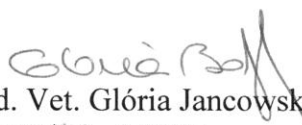
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a primeira amostragem sobre as dívidas apuradas, momento em que será decidida a prorrogação e demais providências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 19 de maio de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral